

COORDENADOR DE OFERTAS PÚBLICAS**1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário.****Nome:** Lucas Buscarioli Stefanini

CPF/MF nº 390.363.718-13

Cargo: Diretor responsável pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários

Nome: Gilberto Teruhiko Moriama

CPF/MF nº 251.812.728-35

Cargo: Diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos.

1.1 Declarações do diretor responsável pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e pelo cumprimento de regras, procedimentos e controles internos previstos na Resolução, atestando que:

1.1.1 Reviram o formulário de referência.

O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Prezados Senhores,

Declaramos, para os devidos fins, nos termos da regulamentação em vigor, que esta instituição procedeu com a revisão sobre o formulário de referência aqui apresentado e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pelo Banco Fator S.A.

Atenciosamente,

DocuSigned by:



9D84D6012B6B4D61

Diretor Responsável pela Distribuição

Lucas Buscarioli Stefanini

Signed by:



0B4325599575452

Diretor Responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos.

Gilberto Teruhiko Moriama

2. Resiliência financeira.
2.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
2.1.1. se o patrimônio líquido da instituição representa mais do que R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). R: Sim, o patrimônio líquido do Banco Fator S.A., conforme demonstrações financeiras do exercício findo em dezembro de 2025, representa mais de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), perfazendo o montante de R\$250.704.910,78 (Duzentos e cinquenta milhões, setecentos e quatro mil, novecentos e dez reais e setenta e oito centavos).
2.1.2. se há recursos suficientes para cobrir os custos e os investimentos da sociedade com a atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários. R: Sim, o Banco Fator S.A. possui recursos suficientes para cobrir os custos e os investimentos da sociedade com a atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.
3. Escopo de outras atividades.
3.1. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de intermediação de ofertas públicas de valores mobiliários, destacando: R: Além da atividade de distribuição de ofertas públicas, o Banco Fator S.A. atua em outros segmentos de negócios, dentre os quais se destacam a administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, a estruturação de operações no mercado de capitais, a assessoria em fusões e aquisições e a tesouraria proprietária.
3.1.1. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e R: Os potenciais conflitos de interesses podem surgir em decorrência da atuação de diferentes áreas da instituição, que operam em distintos segmentos dos mercados financeiro e de capitais. Tais potenciais conflitos podem também decorrer da inter-relação entre a carteira de clientes, os produtos desenvolvidos e ofertados, as operações estruturadas e os serviços prestados, entre outros fatores. Ressalta-se que o Conglomerado Fator adota regras, procedimentos e controles destinados a prevenir a materialização de conflitos de interesses. Além da observância dos princípios éticos e das normas internas de conduta, as áreas contam com segregação física e lógica de suas atividades, diretorias dedicadas às respectivas linhas de negócio e uma estrutura de governança baseada em processos decisórios colegiados, conduzidos por meio de comitês. Destaca-se, ainda, que as atividades de distribuição, estruturação e coordenação de ofertas públicas encontram-se sob a responsabilidade de uma mesma diretoria, dedicada especificamente a essas funções. Adicionalmente, a área de Compliance atua na implementação de controles e no assessoramento às demais áreas da instituição, apoiando na identificação, avaliação e definição de medidas adequadas para o tratamento de potenciais conflitos de interesses.

3.1.2. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

R: O Conglomerado Fator atua em diversos segmentos do mercado financeiro, dentre os quais se destacam a distribuição de produtos financeiros, a estruturação de operações no mercado de capitais, a assessoria em processos de fusões e aquisições e a gestão de tesouraria proprietária. Ademais, integra o conglomerado a Fator Seguradora, que atua na oferta de seguros nas modalidades garantia, fiança locatícia, responsabilidade civil, entre outras.

Nesse contexto, os potenciais conflitos de interesses são aqueles inerentes à atuação de um grupo financeiro com portfólio diversificado de negócios, situação comum a instituições que operam em múltiplos segmentos do mercado financeiro. Tais potenciais conflitos podem decorrer da inter-relação entre clientes, produtos, operações e serviços oferecidos pelas diferentes empresas do conglomerado.

Com o objetivo de mitigar e prevenir a materialização de conflitos de interesses, o Conglomerado Fator adota regras, procedimentos e controles específicos. Além da observância dos princípios éticos e de conduta estabelecidos internamente, as áreas e empresas do grupo contam com segregação física e lógica de suas atividades, diretorias dedicadas a cada linha de negócio e uma estrutura de governança baseada em processos decisórios colegiados, por meio de comitês.

Adicionalmente, a área de Compliance é responsável pela implementação de controles e pelo assessoramento às demais áreas na identificação, avaliação e definição de medidas adequadas para o tratamento de potenciais conflitos de interesses.

4. Grupo econômico.

4.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a instituição, indicando:

4.1.1. controladores diretos e indiretos.

4.1.2. controladas e coligadas.

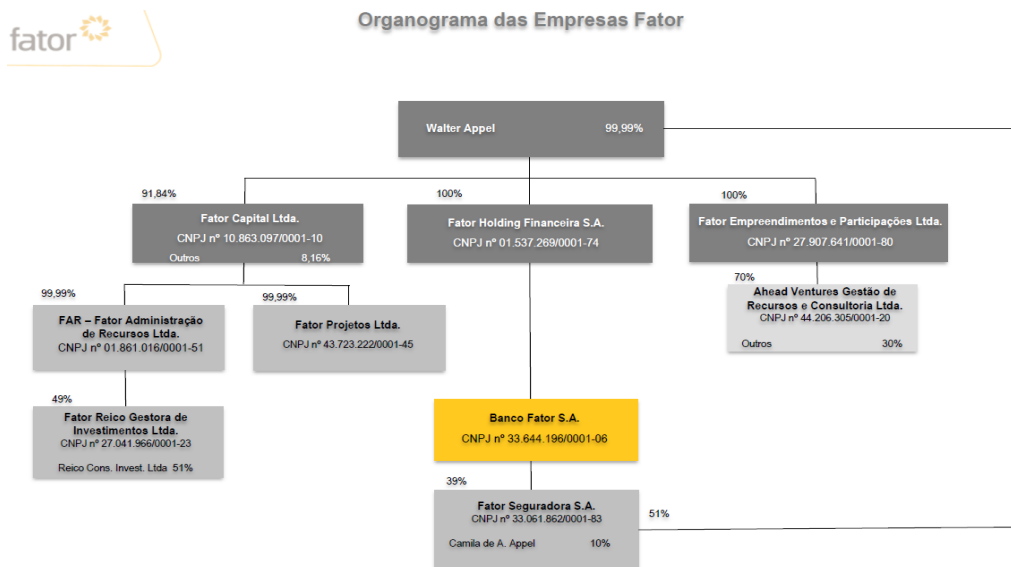
4.1.3. participações da instituição em sociedades do grupo.

4.1.4. participações de sociedades do grupo na instituição.

4.1.5. sociedades sob controle comum.

4.2. Caso a instituição deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a sociedade, desde que compatível com as informações apresentadas no item 4.1.

R: Itens 4.1, 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4 e 4.1.5. - Organograma do grupo econômico compatível com as informações solicitadas no item 4.



5. Regras, procedimentos e controles internos.

5.1. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

R: Conforme estabelecem as Políticas de Anticorrupção, Código de Ética e Normas de Comportamento do Fator, nenhum benefício que possa distorcer o discernimento comercial, causar a aparência de conflito de interesses ou prejudicar a reputação do Fator deve ser oferecido ou aceito por seus colaboradores.

Os colaboradores somente podem receber presentes ou outros benefícios de pessoas de relacionamento do Fator dentro do bom senso comum e do ponto de vista ético. Não devem ser aceitos qualquer presente, benefício ou favorecimento que exceda a quantia estabelecida em norma interna, sem a prévia aprovação do gestor da área e do responsável pelo *Compliance*.

Os colaboradores estão terminantemente proibidos de solicitar benefícios, presentes ou vantagens pessoais no desenvolvimento dos negócios do Fator.

5.2. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

R: O Conglomerado Fator reconhece a dependência de seus recursos em pessoas, processos e sistemas para a execução de sua operação diária. Uma interrupção prolongada de sua operação poderá ter um impacto operacional, financeiro e de imagem frente aos seus clientes, colaboradores e parceiros.

Dessa forma, a gestão de continuidade de negócios possui métodos e procedimentos para facilitar a execução de um plano, em caso de um desastre, e permitir um mínimo de continuidade de suas operações até a volta da situação normal.

O Plano de Continuidade de Negócios foi desenvolvido para o funcionamento das operações do Conglomerado Fator com certas premissas e em caso de desastre. As disposições do presente plano formam a base para a recuperação

das operações de acordo com as estratégias por unidades de negócios. O método adotado define uma abordagem em quatro fases em que é possível ter uma avaliação mais precisa de uma situação emergencial: (i) Avaliação; (ii) Recuperação; (iii) Produção e; (iv) Restauração do site.

Através desse método, os pontos atendidos por este Plano são:

- I. Os recursos necessários para recuperar os processos críticos das unidades de negócios e dos departamentos;
- II. As responsabilidades para recuperar as atividades críticas;
- III. Os sistemas críticos necessários para serem restaurados, dentro de um período pré-determinado, considerando a interdependência de aplicações e sistemas de comunicação;
- IV. Continuidade do Plano de Ação e de Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética, em caso de incidente classificado como crítico.

Por fim, para atender uma situação contingencial nos recursos e processos críticos há uma infraestrutura de processamento de dados em nuvem, com as estruturas de alta disponibilidade, onde a estratégia consiste, basicamente em reconstruir o ambiente em outra localidade/zona caso haja alguma indisponibilidade no local principal.

Além disso, há um Datacenter físico, em São Paulo, onde possui uma infraestrutura para testes e segunda camada de contingência pronta para ser ativada caso a contingência principal sofra algum tipo de dano mais severo.

No escritório da Rua Doutor Renato Paes de Barros (Corporate Park), há posições com acesso seguro e dedicado às estruturas de dados, além de redundância energética para todas as posições através do uso de *nobreaks* e gerador de energia. É possível, também, ter acesso de forma remota, através da rede mundial de computador mediante utilização de credenciais individuais com duplo fator de autenticação e *devices* geridos e monitorados pela instituição.

5.3. Endereço da página do coordenador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 11 da Resolução.

R: Os documentos são disponibilizados no seguinte endereço: <https://banco.fator.com.br/documentos-administracao-fiduciaria/>

5.4. Em relação aos diretores responsáveis pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, fornecer:

5.4.1. currículo, contendo as seguintes informações:

LUCAS BUSCARIOLI STEFANINI

a. Cursos concluídos:

Graduação em Ciências Econômicas – FACAMP – Faculdades de Campinas
Conclusão em 2016.

Outros Cursos Extracurriculares:

- *Investment Banking* Básico – Saint Paul Escola de Negócios.

Conclusão em 2015.

- *Investment Banking* Avançado – Saint Paul Escola de Negócios.

Conclusão em 2018.

b. aprovação em exame de certificação profissional.

Exame: Certificação Profissional ANBIMA CPA-20.

Validade: Mar/2028.

Exame: Certificação de PQO B3 Operações.

Validade: Mai/2026

c. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:

Nome da Instituição

- Banco Fator S.A.
- Fator Projetos Ltda.
- FAR-Fator Administração de Recursos Ltda.
- XP Investimentos.
- J Safra Asset Management Corporation.
- Guide Investimentos

Cargo e Funções inerentes ao cargo:

Banco Fator S.A.

Cargo e funções: Diretor, responsável pelas áreas de Distribuição, Estruturação e de Coordenação de Ofertas Públicas.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Possui vasta experiência profissional, totalizando quase 08 (oito) anos de atuação nos Mercados Financeiro e de Capitais. Atuou como responsável pela alocação de ativos líquidos, especialmente Fundos de Investimentos Imobiliários (FIIs), e pela área de Relação com Investidores (RI), bem como pela alocação de capital no mercado de fundos imobiliários, tanto no mercado secundário (B3) quanto no mercado primário, por meio de ofertas públicas. Foi responsável pela área de Fundos de Investimento Imobiliário, bem como pela originação, estruturação e distribuição de Ofertas Públicas, nos termos das Instruções CVM nº 400 e nº 476. Atuou, ainda, como responsável pelos atendimentos a clientes institucionais, pelas atividades de *Trading, Block Trades, Market Maker* e *Corporate Action*.

Fator Projetos Ltda.

Cargo e funções: Administrador da empresa, responsável pela área de estruturação de ativos de renda fixa e assessoria econômico-financeira.

FAR – Fator Administração de Recursos Ltda.

Cargo e funções: Diretor Responsável pela atividade de Distribuição.

d. atividade principal da instituição na qual tais experiências ocorreram

Instituição Financeira – Banco Múltiplo

e. Datas de entrada e saída do cargo

Banco Fator S.A.

De: Set/2022 à Atual.

Fator Projetos Ltda.

De: Jun/2022 - Atual.

FAR-Fator Administração de Recursos Ltda

De: Dez/2022 - Atual.

XP Investimentos:

De: Mai/2021 à Mai/2022.

Safra Asset Management Corporation:

De: Out/2019 à Mai/2021.

Guide Investimentos:

De: Jan/2015 à Out/2019.

5.5. Em relação ao diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos previstos na Resolução, fornecer:

5.5.1. a. currículo, contendo as seguintes informações:

GILBERTO TERUHIKO MORIAMA

a. cursos concluídos:

Graduação: Universidade de São Paulo (FEA-USP).

Formação: Administração de empresas.

Ano de conclusão: 1999.

Pós-Graduação (MBA): Universidade de São Paulo (FIA-USP).

Formação: Economia do Setor Financeiro.

Ano de conclusão: 2002.

b. aprovação em exame de certificação profissional (opcional).

R: Sem informação.

c. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:

Nome da Instituição:

- Banco Fator S.A.
- FAR-Fator Administração de Recursos Ltda.
- Fitch Ratings do Brasil

Cargo e Funções inerentes ao cargo.

Banco Fator S.A.

Cargo: Diretor, sem designação específica, responsável por Riscos e *Compliance*.

FAR-Fator Administração de Recursos Ltda.

Cargo: Diretor Responsável Cumprimento de Regras, Políticas, Procedimentos e Controles Internos.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestão das áreas de *Compliance*, Risco de Mercado e Liquidez, Controles Internos & Risco Operacional e Ouvidoria. A diretoria é corporativa, cumprindo com suas obrigações e assessorando todas as empresas do Conglomerado Fator.

Fitch Ratings do Brasil:

Cargo: Diretor de Fundos e Gestores de Recursos

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Análise para atribuição e monitoramento de *ratings* de gestores de recursos e fundos no Brasil, reportando ao *head* da América Latina. Membro votante em comitês de *rating* de fundos e gestores da Europa e América Latina

d. Atividade principal da instituição na qual tais experiências ocorreram

Gestão de Riscos, *Compliance*, Controles Internos e Ouvidoria

Avaliação de fundos e gestores de recursos

e. Datas de entrada e saída do cargo

Banco Fator S.A.

De: Ago /2013 - Atual.

FAR-Fator Administração de Recursos Ltda.

De: Nov/2015 - Atual.

Fitch Ratings do Brasil:

De: Jan/2012 à Ago/2013.

5.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, incluindo:**5.6.1. quantidade de profissionais envolvidos na atividade de intermediação, discriminando os números de (i) sócios, (ii) empregados e colaboradores e (iii) terceirizados**

R: 13 (treze) profissionais, incluindo o Diretor de Distribuição.

5.6.2. principais sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos.

R: A área de distribuição conta com computadores (desktop), notebooks corporativos, servidor de e-mails, celulares corporativos e sala de reuniões com sistema para conferência.

O suporte de tecnologia é feito através da estrutura de TI Corporativa, que é composta por profissionais com experiência no mercado financeiro e de capitais. O Fator conta com o suporte de especialistas de TI em sistemas de informação e em desenvolvimento de soluções voltadas aos clientes. Adicionalmente, há profissionais para o suporte, administração e implantação de serviços de TI compartilhados (Segurança da Informação, Infraestrutura de Armazenamento, Processamentos de Dados, Infraestrutura de Voz, Comunicação de Dados e Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas).

A área de Distribuição é responsável pela gestão do cadastro corporativo, bem como pelo controle das contas correntes, das posições em ativos e pelo registro das operações.

A atividade de Cadastro de Clientes é conduzida pela área de Gestão de Cadastros, por meio do sistema Infobank, disponibilizado pelo fornecedor Autbank. Por sua vez, a área de Backoffice responde pelo controle das contas correntes, das posições em ativos e pelo registro das operações, utilizando os sistemas de conta corrente, renda fixa e bolsa, igualmente fornecidos pela Autbank.

Para fins de comunicação e intercâmbio de informações, a área utiliza o Outlook para correspondências eletrônicas, o Teams para comunicação instantânea, o Word e o PowerPoint para a elaboração de documentos e apresentações, e o OneDrive para o armazenamento e compartilhamento de arquivos das áreas de estruturação, distribuição e ofertas públicas.

O Banco Fator possui estrutura integralmente sob arquitetura *multi-cloud*, ou seja, se utiliza de várias plataformas de infraestrutura como serviço, alocadas em nuvem pública para o ambiente de produção. Há *hardware* apenas para as questões de conectividade e interligação com outros *sites* (i.e. DR, *backup* e testes), bem como com o escritório da sede.

É de se informar que a área também se utiliza de um sistema denominado “Hubspot” através do módulo de *sales*, o qual serve para armazenamento em nuvem do cadastro dos clientes das áreas de estruturação, distribuição e coordenação de ofertas públicas, com o gerenciamento das atividades de relacionamento com estes, tal como, mas não se limitando, envio e monitoramento de e-mails, histórico de *calls*, *soundings* e operações realizadas.

O processo se inicia com a inclusão dos dados de cada respectivo “contato”, ou seja, “cliente”, no sistema, e posterior alimentação de atualizações realizadas pelos colaboradores da área.

6. Estatísticas sobre ofertas realizadas no ano calendário anterior na qualidade de coordenador.

6.1. Número de ofertas destinadas ao público em geral, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais.

R: Não houve.

6.2. Número de ofertas destinadas a investidores qualificados, exceto profissionais, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais.

R: Não houve.

6.3. Número de ofertas destinadas a investidores profissionais, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais.

R: No ano de 2025 o Banco Fator atuou como Coordenador Líder em ofertas destinadas a investidores profissionais, conforme abaixo discriminadas:

Valor Mobiliário Objeto da Oferta	Nome do Emissor	CNPJ	Início	Conclusão	Status	Montante da Oferta
Debênture	HCC PPP MS02 SEINFRA SPE S.A.	48.828.134/0001-21	24/01/2025	03/04/2025	Encerrada	35.000.000,00
Cotas de FIDC	FATOR TARKEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	56.936.116/0001-91	08/05/2025	22/10/2025	Encerrada	299.998.428,86
CRI	CIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO	04.200.649/0001-07	22/07/2025	14/10/2025	Encerrada	69.000.000,00
Cotas de FII	FATOR IMOBILIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	62.323.806/0001-78	28/08/2025	-	Aberta	83.000.000,00
Cotas de FIAGRO	AGRICONNECTION FIAGRO - DIREITOS CREDITÓRIOS	50.089.559/0001-08	25/09/2025	08/10/2025	Encerrada	73.594.000,00
Cotas de FIAGRO	SOYAGRO FIAGRO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGOCIO RESP LTDA	62.840.168/0001-62	30/09/2025	-	Aberta	54.000.000,00
Debênture	GAFISA S.A.	01.545.826/0001-07	30/10/2025	06/11/2025	Encerrada	50.000.000,00
Cotas de FIAGRO	FATOR TARKEN FIAGRO	56.936.116/0001-91	06/11/2025	-	Aberta	237.999.774,40
Cotas de FIAGRO	SPACO AGRICOLA FIAGRO	60.456.937/0001-06	26/11/2025	-	Aberta	70.000.000,00
Cotas de FIDC	PONTO RURAL FIAGRO - DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA	57.131.490/0001-82	26/11/2025	09/12/2025	Encerrada	22.500.00,00
Cotas de FIAGRO	FLORINDO AGRO FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA	64.027.610/0001-61	19/12/2025	-	Aberta	27.000.000,00

São Paulo, 11 de março 2026.

Lucas Stefanini

9D84D6012B684D6

BANCO FATOR S.A.

Signed by:

GILBERTO MARIANA

B0432E59CF25452...